



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 050/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de Setembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR PEDRO INÁCIO DRAGO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – regularização/legalização com a titulação definitiva dos lotes localizados no Bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

Como representante do povo, fui reivindicado para junto ao executivo municipal, buscar a regularização fundiária do bairro Boa Vista, razão que apresento a presente indicação.

Com a regularização, munido da escritura pública, os moradores poderão realizar financiamento junto às instituições financeiras para compra e construção, em especial na Caixa Econômica Federal referente ao programa Minha Casa Minha Vida, como também facilitará o controle do IPTU, que será mais efetivo, desaguando em uma maior arrecadação para o município.

A matéria indicada encontra respaldo na Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Cidade).

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 03 de setembro de 2015.



PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador